

FORA DA CAIXA

(PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
EMPREENDEADORAS)

EDITAL 001/2017

O Presidente do Empreende da **Universidade Potiguar – UnP** torna público o regulamento para a participação dos alunos no programa Fora da Caixa, visando desenvolver competências empreendedoras que irão contribuir para a aceleração de experiências universitárias potencializadoras, nos termos e critérios a seguir:

1. A adesão do aluno é de caráter facultativo;
2. Poderão aderir a este programa os alunos de acordo com os critérios abaixo:

Programa	Critérios
Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica – Presenciais e Semipresenciais.	Estar regularmente matriculado no semestre em vigor e possuir disponibilidade semanal das 17 horas às 19 horas.

3. O Programa Fora da Caixa disponibilizará: **30** (trinta) vagas para os alunos da Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica - Presenciais, Semipresenciais dos campi Natal/RN.
4. A participação do aluno estará condicionada a um processo seletivo que será realizado pelo Empreende – Núcleo de Empreendedorismo da UnP.
5. Os alunos interessados em aderir ao programa deverão se submeter a todas as regras aqui apresentadas e formalizar sua intenção por meio do envio dos arquivos solicitados para o Email do Empreende*:
 - Envio de um texto de até 30 linhas (ver Anexo I).
 - Envio de uma carta de referências (contendo razões pelas quais você merece ser selecionado para o Projeto Fora da Caixa) de um professor que o inspira ou inspirou.
 - Envio de fotos e detalhamento de ações de voluntariado e/ou empreendedoras que tenha executado.

* Email do Empreende: **empreende@unp.br**

- 5.1 O texto e a carta deverão ser anexados em formato PDF e com o nome, e-mail e telefone completo do inscrito e do professor.
- 5.2 O comitê avaliador do Empreende validará a lista de inscritos e entrará em contato para marcar a etapa presencial do processo seletivo - que será composto pelas seguintes etapas: avaliação psicológica e de perfil, entrevista individual e dinâmicas de grupo.

6. Encerrado o prazo de inscrições, o comitê avaliador do Empreende selecionará os candidatos a partir dos seguintes critérios:
- Envio correto dos documentos (ficha de inscrição, texto e carta de referências) devidamente validados pelo Empreende;
 - Experiências de voluntariado e/ou empreendedoras;
 - Em caso de empate, verificação do número de faltas registradas no semestre anterior e índice de rendimento acadêmico;
7. Os alunos selecionados para o programa serão assistidos, de forma gratuita, pelas seguintes ações:
- Assessment* através de análise de perfil comportamental (DISC e outros);
 - Oficina de autoconhecimento;
 - Oficina de engajamento e motivação de equipes;
 - Oficina de *mindset* (mentalidade de crescimento);
 - Oficina de gestão de tempo e energia;
 - Oficina de criatividade e inovação;
 - Oficina de performance e metas;
 - Oficina de agilidade emocional;
 - Oficina de liderança;
 - Mentoria;
8. O programa Fora da Caixa seguirá o seguinte cronograma de ações:

EVENTOS	DATAS	LOCAL
Período de inscrições	24.04.17 à 05.05.2017	Unidade Roberto Freire
Processo seletivo	08.05.2017 à 12.05.2017	
Reunião de abertura com alunos participantes	17.05.2017	
Oficina de autoconhecimento	14/06/2017	
Oficina de engajamento e motivação de equipes	28/06/2017	
Oficina de mindset	02/08/2017	
Oficina de gestão de tempo e energia	16/08/2017	
Oficina de criatividade e inovação	06/09/2017	
Oficina de performance e metas	20/09/2017	
Oficina de agilidade emocional	04/10/2017	
Oficina de liderança	18/10/2017	

- Os alunos selecionados, mediante as regras deste edital, irão realizar as atividades programadas, conforme datas constantes na tabela anterior e informados via e-mail para confirmação da data de participação.

9. As sessões de Mentoria serão distribuídas quinzenalmente – de acordo com a disponibilidade dos mentores;
10. Os alunos que se submeterem ao projeto declaram estar cientes que, em caso de faltas injustificadas a qualquer das ações propostas, estarão automaticamente eliminados e suas vagas, a critério do comitê do Empreende, poderão ser destinadas aos próximos classificados;
11. O aluno que desejar desistir do programa deverá manifestar sua decisão mediante registro em carta de próprio punho com justificativa e entregá-la na recepção do Empreende;
12. O incentivo que objetiva este programa se dará em beneficiar os alunos com experiências empreendedoras, com certificação de todas as atividades realizadas;
13. O resultado dos alunos selecionados será divulgado dia 08 de maio de 2017, a partir das 14h, no portal da UnP (<http://unp.br/noticias>) e via Email.
14. Todas as informações referentes às ações do programa serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo Empreende por meio dos e-mails informados na inscrição;
15. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações acerca do programa;
16. Na hipótese da não realização ou postergação por parte da UnP de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os alunos também serão comunicados via e-mail;
17. O aluno que firmar sua inscrição e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem e som, pela UnP/APEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza;
18. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.



Raniero Christiano de Queiroz
Pimenta

Presidente Empreende